



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 07		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	20 de fevereiro de 2019	
	Hora	9h às 12h	
	Local	Sala de Reunião da Presidência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Robson Rodrigues - Secretário da SOF			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
George Maciel - Secretário da STIC			
Fábia Lira - Assessora da ASPLAN			
Teresa Lima - Secretária da SA			
Fabiana Siqueira - Assessora-Chefe da CRE (em exercício)			
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno			
Katharina Plácido - Assessora-chefe da Presidência			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Selo justiça em números		
1 - Análise de pertinência dos requisitos da nova Portaria do Selo 2019	<ul style="list-style-type: none">• A ASPLAN deverá agendar reunião do Selo 2019 até o dia 28.fev.• Os gestores do COGEST foram cientificados da necessidade de análise dos requisitos do Selo para 2019, com vistas a trazer suas considerações na próxima reunião do Selo 2019.		
	<ul style="list-style-type: none">• Ficou definido que a extração de dados deverá ser diretamente do sistema que os fornece (SADP e PJE) e as eventuais inconsistências encontradas serem sanadas apenas nos respectivos sistemas.• Será designado servidor para a ASPLAN, com formação em estatística, que ficará responsável pela definição dos parâmetros para levantamento dos dados de acordo com o glossário do CNJ.		

<p>2 - Forma de medição do TpTot do anexo I - Justiça em Números 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Caso necessite de auxílio/informações das unidades gestoras (CRE e SJ), as requisitará e, se necessário, solicitará apoio técnico à STIC para levantamento dos dados necessários, de acordo com os parâmetros por ela definidos. • A ASPLAN alertou que as informações devem ser lançadas no Sistema de Estatística do Poder Judiciário do CNJ até o dia 28.fev.19. • A ASPLAN deverá se reunir com as unidades gestoras para conhecer os procedimentos adotados pela unidade para levantamento dos dados estatísticos e identificação de pontos frágeis no processo, a fim de que sejam tratados os riscos.
<p>Pauta</p>	<p>PCI 2019</p>
<p>3 - Necessidade de bens permanentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decisão quanto à utilização de verba de bens permanentes destinadas à aquisição de veículos, conforme consta no SEI 0004976-65.2019.6.17.8000 e decisão quanto à inclusão de outros itens. • Deliberou-se pela exclusão da aquisição de veículos, mas a sobra orçamentária não será utilizada para aquisição de material permanente.
<p>4 - Contratações de celulares para as Zonas Eleitorais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A STIC informou que o Pje será reconfigurado para uma versão <i>light</i>, para ser utilizado nas zonas eleitorais. Há uma tendência de desenvolvimento de sistemas eleitorais na modalidade <i>mobile</i>; • Deliberou-se favoravelmente ao estudo para prover as zonas de um <i>smartphone</i> com pacote de dados permanentemente e mais um no período eleitoral.
<p>5 - Substituição de storage ou solução de hiperconvergência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SOF informou que quando da reunião sobre o PCI ocorrida em 19/02, a STIC explanou que o TRE possui 2 equipamentos de <i>storage</i>, cujo suporte ira até 2020. A tendência é a utilização da tecnologia de hiperconvergência. A sugestão seria migrar para essa tecnologia que proporcionaria equipamentos novos garantidos. Pra manter a mesma tecnologia seriam necessários R\$ 600.000,00 e caso migrasse para nova, R\$ 1.200.000,00 aproximadamente. • A aquisição será realizada caso seja autorizado o crédito adicional.
<p>Pauta</p>	<p>Sistema de Registro de Preços</p>
<p>6 - Impactos do</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A STIC destacou que o referido decreto traz eventuais dificuldades em "pegar carona" nas atas de outros órgãos e

<p>o - impactos do decreto 9.488/18 nas Atas de Registro de Preços do TRE</p>	<p>sugeriu estudo sobre as inovações e os impactos nas contratações do TRE;</p> <ul style="list-style-type: none"> SA e STIC realizarão estudo interno para deliberar, em cada unidade, qual a melhor solução para redução de riscos quando da adesão de atas e apresentar ao COGEST a proposição na reunião de 13/3/2019.
<p>Pauta</p>	<p>Monitoramento dos Indicadores Estratégicos</p>
<p>7 - Cronograma de Apresentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> A ASPLAN vai analisar uma nova forma de apresentação dos Indicadores, de forma a otimizar a metodologia. A DG sugeriu que apenas as unidades que não atingiram as metas apresentem os resultados e que as que obtiveram resultados satisfatórios tenham ampla divulgação pela ASCOM e, talvez, um reconhecimento nos moldes do que foi realizado na avaliação das eleições 2018. STIC sugeriu divulgação gráfica, nas dependências do Tribunal
<p>Pauta</p>	<p>Projeto Corporativo</p>
<p>8 - Plano de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do plano de trabalho para a estruturação do Núcleo de Projeto Corporativo, SEI 0003265-59.2018.6.17.8000; Validado o cronograma apresentado conforme anexo 1.
<p>Pauta</p>	<p>Créditos Adicionais</p>
<p>9 - Créditos adicionais SEI 005382-86</p>	<ul style="list-style-type: none"> A SOF ressaltou que em abril/2019 haveria um renovação do contrato de segurança armada e que a Presidência decidiu pela não renovação e conversão para vigilância eletrônica. Deliberou-se que R\$ 600.000, 00 (sobra orçamentária do contrato) serão convertidos de despesa de custeio em permanente; A SOF destacou que o prazo para que as unidades justifiquem os pedidos de créditos adicionais é 26/fev/2019; Aprovadas a inclusão das seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> aquisição de <i>container</i> para instalação de unidade administrativa; instalação de novo CPD; aquisição de equipamentos para as zonas eleitorais; aquisição de equipamentos de armazenamento de dados com tecnologia de hiperconvergência em substituição aos atuais <i>storages</i>; aluguel de imóvel para instalação de almoxarifado; aquisição de equipamentos para vigilância eletrônica.

10 - Certificados digitais

(processos SEI n.ºs. [0016289-57.2018.6.17.8000](#) e [0016290-42.2018.6.17.8000](#)) .

- Deliberou-se pela inclusão no PCI 2019 da aquisição de certificados digitais

Valores: R\$ 3.038,00 e 727,80, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 22/02/2019, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 22/02/2019, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA, Assessor(a) Chefe**, em 22/02/2019, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHARINA APARECIDA DA CRUZ PLÁCIDO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 22/02/2019, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 22/02/2019, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837802** e o código CRC **D15EEF15**.

PLANO DE TRABALHO PARA ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO CORPORATIVO DE PROJETOS (NCP)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

FEVEREIRO 2019

PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO CORPORATIVO DE PROJETOS (NCP)

1. Objetivo:

Apresentar plano de trabalho para cumprimento da recomendação decorrente da Auditoria de Gestão do Sistema de Gestão e Governança de TIC, registrada no Relatório de Auditoria nº 003/2018 – Relatório SEI nº 0003265-59.2018.6.17.8000, que consiste na reestruturação do Núcleo Corporativo de Projetos como principais fatores críticos de sucesso:

- a. Reestruturar a composição de servidores do Núcleo Corporativo de Projetos, com a nomeação designação de titular da Assistência responsável pelo respectivo núcleo;
- b. Revisar a metodologia do Manual de Gestão de Projetos Corporativos e o Manual de Desdobramento de Projetos Corporativos, aprovados através da Portaria TRE-PE nº 577/2014;
- c. Disseminar a metodologia de gerenciamento de projetos corporativos no âmbito do Tribunal, através da disponibilização de notícias na intranet do Tribunal, capacitação dos gestores de projetos estratégicos, elaboração e aplicação de curso em EAD de gerenciamento de projetos;
- d. Estruturação e formulação, de acordo com a metodologia, dos projetos/ações estratégicas constante no Plano de Gestão da Presidência para o exercício 2019;
- e. Incorporar na reunião de avaliação estratégica da Alta Gestão, correspondente ao 2º quadrimestre de 2019, a análise de desempenho dos projetos/ações estratégicas aprovadas e incluídas no Portfólio de Projetos do Tribunal.

2. PLANO DE TRABALHO

Fator crítico de Sucesso a : Reestruturar a composição de servidores do Núcleo Corporativo de Projetos, com a nomeação designação de titular da Assistência responsável pelo respectivo núcleo.			
Ação	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Formalizar o titular do cargo de Assistência responsável pela gestão do Núcleo Corporativo de Projetos, mediante solicitação através do SEI.	18.fev.19	22.fev.2019	ASPLAN
Fator crítico de Sucesso b: Revisar a metodologia do Manual de Gestão de Projetos Corporativos e o Manual de Desdobramento de Projetos Corporativos, aprovados através da Portaria TRE-PE nº 577/2014.			
Ação	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Revisar os manuais de Gestão de Projetos Corporativos e o de Desdobramento de Projetos Corporativos de Gestão de Projetos Corporativos	11.março.2019	29.março.2019	ASPLAN
Submeter a revisão dos manuais de gerenciamento de projetos corporativos para aprovação do COGEST	1º.abril.2019	12.abril.2019	ASPLAN
Submeter os manuais de gerenciamento de projeto para aprovação da Presidência do Tribunal, através de portaria	15.abril.2019	24.abril.2019	ASPLAN
Disponibilizar os manuais aprovados na intranet do Tribunal	24.abril.2019	30.abril.2019	ASPLAN
Fator crítico de Sucesso c: Disseminar a metodologia de gerenciamento de projetos corporativos no âmbito do Tribunal, através da disponibilização de notícias na intranet do Tribunal, capacitação dos gestores de projetos estratégicos, elaboração e aplicação de curso em EAD de gerenciamento de projetos.			
Ação	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Elaborar plano de comunicação para divulgação de informações relativa à metodologia de gerenciamento de projetos corporativos e desempenho de execução dos projetos previstos para o exercício 2019	11.março.2019	29.março.2019	ASPLAN
Realizar capacitação para os gestores de projetos corporativos, para apresentação da metodologia aprovada	6.maio.19	17.maio.2019	ASPLAN
Elaborar curso EAD para disseminação da metodologia de	3.julho.2019	30.agosto.2019	ASPLAN



gerenciamento de projetos, em parceria com a SGP e STIC.			
Elaborar cronograma para realização de curso de EAD para servidores do Tribunal	3.julho.2019	30.agosto.2019	ASPLAN
Fator crítico de Sucesso d: Estruturação e formulação, de acordo com a metodologia, dos projetos/ações estratégicas constante no Plano de Gestão da Presidência para o exercício 2019			
Ação	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Realizar o desdobramento do projetos/ações previstos no Plano de Gestão da Presidência, em consonância com as orientações constantes na Metodologia de Gerenciamento de Projetos.	20.maiio.2019	14.junho.2019	ASPLAN Unidades Administrativas Gestoras de Projetos/Ações Corporativas
Fator crítico de Sucesso e: Incorporar na reunião de avaliação estratégica da Alta Gestão, correspondente ao 2º quadrimestre de 2019, a análise de desempenho dos projetos/ações estratégicas aprovadas e incluídas no Portfólio de Projetos do Tribunal			
Ação	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Incorporar na metodologia de gerenciamento de projetos corporativos, constantes nos Manuais de Gestão de Projetos Corporativos e o de Desdobramento de Projetos Corporativos de Gestão de Projetos Corporativos, sistemática para análise de desempenho dos resultados dos projetos/ações estratégicas por parte das instâncias de governança e gestão	11.março.2019	29.março.2019	ASPLAN
Disseminar a sistemática para análise de desempenho de resultados de projetos/ações estratégicas junto aos gestores das unidades responsáveis pelos projetos/ações estratégicas	6.maiio.19	17.maiio.2019	ASPLAN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 2781/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 07/2019 (doc.0837802), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 20/02/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste Tribunal ali identificados.

Recife, 11 de março de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843940** e o código CRC **A4C4EC22**.

0005543-96.2019.6.17.8000

0843940v6